

Empresa: **Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997****ATA N.º 454/24 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 12 de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3885/24 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de treze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----


----- **DELIBERAÇÃO N.º 3886/24 – ANÁLISE FINANCEIRA À DATA DE 30.06.2024 - ATUALIZAÇÃO:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 30 de junho de 2024, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3887/24 – VENCIMENTO DA CONTA CAUCIONADA DE TESOURARIA NO VALOR DE 150.000,00€ / RENOVAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos serviços de contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, relativa ao vencimento da conta caucionada de tesouraria n.º 51010224126, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), contraída junto do Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, que vence no dia 13/07/2024, sendo a mesma renovada automaticamente pelo mesmo período. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3888/24 – RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 3883/24 - CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE 60.000,00€ - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO FINANCIAMENTO:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração das condições contratuais do financiamento sob a forma de Crédito à Atividade – Empresas – Fundo de Maneio apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, no valor de €60.000,00 (sessenta mil euros) a conceder pelo prazo de 9 meses, à taxa de juro variável indexada à EURIBOR a 3 meses, acrescido do spread de 4,85% de acordo com a proposta e carta de aprovação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, uma taxa de juro anual nominal (TAN) de 8,575% e uma taxa anual de encargos efetiva (TAE) de 10,680%. Mais foi deliberado, nomear o Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário á contratação do financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, nomeadamente, assinar os contratos de crédito e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3889/24 – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO SANTANDER:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um financiamento a médio / longo prazo com o Banco Santander Totta, S.A., no montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) a conceder pelo prazo de 3

ATAS



anos, à taxa de juro variável, correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um spread de 4%. Mais foi deliberado, nomear o Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário á contratação do financiamento junto do Banco Santander Totta, S.A., nomeadamente, assinar os contratos de crédito, subscrever livranças, e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3890/24 – REGULAMENTOS INTERNOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade o Regulamento Interno do Balneário Rainha D^a Amélia e do Balneário D. Afonso Henriques, de acordo com os anexos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO V e VI** respetivamente, da presente ata, sendo que a única alteração efetuada, foi a composição do Corpo Clínico das Termas de São Pedro do Sul, que doravante passa a constar do **ANEXO I** desses regulamentos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3891/24 – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente um pedido de acumulação de funções apresentado por uma Fisioterapeuta a exercer funções nos Serviços de Medicina Física e de Reabilitação, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento do mesmo e concordou com o pedido, remetendo-o aos Serviços de Recursos Humanos para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3892/24 – REGULARIZAÇÃO DE CONTA CORRENTE:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o pedido para pagamento faseado das rendas em atraso, referentes ao arrendamento da fração D do prédio urbano denominado “Edifício Termal Balneário”, no montante de 3.734,14€, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, sendo que o não pagamento de qualquer das prestações, nas datas propostas, fará com que se vençam de imediato todas as demais. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3893/24 – VITAL SPIN DAYS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela METROSONIC, no âmbito da realização do evento Vital Spin Days, a decorrer nas Termas de São Pedro do Sul e descrito no anexo que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, dar o apoio logístico possível. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3894/24 – PROPOSTAS COMUNICAÇÃO SOCIAL – TV’S:** O Conselho de Administração tomou conhecimento das propostas apresentadas pela SIC Notícias, TVI e RTP de acordo com os anexos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da SIC Notícias, 15 Spots (Jornal da Manhã + Almoço + Jantar), pelo valor de 2.490€, acrescido de IVA à taxa em vigor + 4% Direitos de Exibição em TV. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 16horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

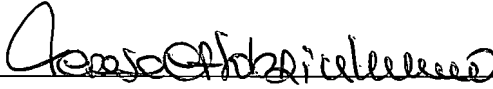
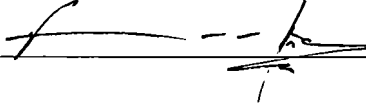
3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

